

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2081/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0051462/2025-21

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68, 77 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1224, de 8 de outubro de 2025, fica divulgada a alteração societária ocorrida em 5 de agosto de 2021, recredenciada a entidade mantenedora Miranda e Oliveira e Cia Ltda – ME e ainda, renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Pingo de Gente, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Gleudes Terra Oliveira, 95, B. Sagrado Coração de Jesus, em Formiga, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de julho de 2025.

SRE – Passos

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 17/10/2025